

PORTARIA N.º 229, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 069/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Mauro André Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocou até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 06 à 09 de julho de 2015, para condução de veículo público, visando encaminhamento de pacientes, para tratamento de Saúde na Capital do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município